

CI nº 42/2019-COAFI

Sobral (CE), 04 de abril de 2019.

Ao Senhor,
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Senhoria autorização para adesão (CARONA) a Ata de Registro nº 014/2019-SME, relativa ao Pregão Eletrônico nº 013/2019, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Sobral, Processo nº 050510/2018, para futuras e eventuais contratações de serviço de buffet com fornecimento de lanches, refeições e coffee break. O valor do processo importa em R\$ 93.000,00 (noventa e três mil). A referida aquisição é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Adesão de serviço de buffet com fornecimento de lanches, refeições e coffee break, conforme especificações constantes no termo de referência.

DOTAÇÃO: 04.04.01.122.0065.2152.33903900.1.001.0000.00

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários / Recursos Municipais

Atenciosamente,


João Paulo Menezes Costa
Guarda Municipal de 1ª Classe
Coordenadoria Administrativo-Financeira

PEDIDO DEFERIDO EM:

04/04/19

(Visto Ordenador de Despesa)

Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___


(Visto Ordenador de Despesa)



ANEXO DO CI Nº 42/2019-COAFI

JUSTIFICATIVA

A presente adesão se faz necessária em razão do atendimento aos eventos e reuniões promovidas pela Secretaria da Segurança e Cidadania, considerando que não possuímos estrutura própria para oferecer tais serviços, além da necessidade contínua de reuniões e cursos internos para aperfeiçoamento dos servidores. Dessa forma, torna-se necessário receber os participantes, oferecendo serviços de coffee break durante a realização dos trabalhos, com vistas ao melhor aproveitamento do tempo, evitando deslocamentos dos participantes.


João Pedro T. Menezes Costa
Gerente da Célula de Gestão de Pessoa e Disciplina
Secretaria da Segurança e Cidadania - PMS